



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 5/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2023, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Aprova proposta de 4ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000669/2023-03,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de 4ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

~~**Art. 2º** O curso, com carga horária total de 430 (quatrocentas e trinta) horas, será ofertado pelo *Campus Realeza-PR*, com 35 vagas, no período de abril de 2023 a agosto de 2024.~~

Art. 2º O curso, com carga horária total de 430 (quatrocentas e trinta) horas, será ofertado pelo *Campus Realeza-PR*, com 35 vagas, no período de abril de 2023 a outubro de 2024. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA [DECISÃO Nº 6/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2024](#))

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 9 de março de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário